
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 219 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º c/c Art. 4º, inciso XII, alínea “e” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0219 – RETIFICAR a Portaria nº 0081 de 28/01/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3149 de 02/02/2022, a qual designou o servidor **FABIO CASARA DOS REIS**, Cadastro nº 1001482, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Planejamento e Informações Estratégicas e Monitoramento, para exercer no período de **08/12/2021 a 12/01/2022**, o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Planejamento e Informação Estratégicas e Monitoramento, da **Controladoria Geral do Município/CGM**, em substituição a titular **JANETH FERNANDES DA SILVA KEZERLE**, Cadastro nº 10620, por motivo de Licença Médica no mesmo período, conforme Ofício nº 0017/DIRH/DAD/CGM de 11/01/2022.

Onde se lê: para exercer no período de **08/12/2021 a 12/01/2022**, o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Planejamento e Informação Estratégicas e Monitoramento, da **Controladoria Geral do Município/CGM**

Leia-se: para exercer no período de **08/12/2021 a 12/01/2022**, o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Organização e Planejamento, da **Controladoria Geral do Município/CGM**

ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES
Secretária Municipal Adjunta de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7400848A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2022. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>